



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Tonia Andrea Inocentini Galleti,, diretora jurídica do Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - Sindnapi, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme se depreende da reportagem publicada pelo portal Metrôpoles[1] em 18/08/2025, os dirigentes do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos -Sindnapi recebiam comissões sempre que era descontado o benefício previdenciário de aposentados em favor da entidade, totalizando ao menos R\$ 4,1 milhões entre 2020 e 2023.

Entre os beneficiários dessas comissões estão familiares da diretora jurídica do Sindnapi, advogada Tonia Andrea Inocentini Galleti, incluindo sua filha e outros parentes. A empresa envolvida, Gestora Eficiente LTDA, controlada pelo marido da convocada, processava os cadastros de filiados e repassava-os à Dataprev para viabilizar os descontos automáticos em folha, vinculados ao Sindnapi.

Ademais, documentos indicam que Tonia Galleti teria exercido papel estratégico na validação jurídica dos contratos e instrumentos que permitiram a expansão abrupta das receitas do sindicato, favorecendo recursos em prol de



familiares, configurando possível conflito de interesses entre sua função jurídica e ganhos patrimoniais pessoais.

Ressalta-se que o simples fato de ter alertado membros do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS não exclui a necessidade da convocada prestar esclarecimentos formais diante das evidências jornalísticas e dos indícios levantados, sobretudo num contexto de atuação institucional e de captação maciça de filiados via correspondentes bancários (Banco BMG), que também operavam em um esquema de descontos condicionados à adesão ao Sindnapi.

Diante do exposto, mostra-se imprescindível a oitiva de Tonia Andrea Inocentini Galletti para: i) Esclarecer sua atuação institucional no Sindnapi e no CNPS na validação de instrumentos legais que viabilizaram os descontos suspeitos; ii) Verificar eventual envolvimento na estruturação jurídica que possibilitou favorecimento a sua família; iii) Contribuir para o esclarecimento dos abusos cometidos e subsidiar medidas corretivas e preventivas.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/inss-caixinha-sindicato>

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

